DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1312

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1
LEIS 1
PODER EXECUTIVO 4
PORTARIAS 4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1312

PODER LEGISLATIVO

LEIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 002/ 2026

Emenda à Lei Orgânica do Município Nº. 002/ 2026
"Altera a redação do caput do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Santa Ernestina
para permitir uma única reeleição ou recondução consecutiva ao mesmo cargo da Mesa da Câmara Municipal".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 38, §1º e §2º da Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, após aprovação em 2º Turno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Autoria: Andréia Cristiane Gaspar
Caio Augusto Pereira Novaes
João Victor Cordeiro Machado

Art. 1º O caput do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Santa Ernestina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Os membros da Mesa, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, serão eleitos para mandato de um ano, permitida uma única reeleição ou recondução consecutiva para o mesmo cargo. (...)" (NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 26 de outubro de 2026.

Caio Augusto Pereira Novaes
Presidente

Ivaldo Ferreira Esteves de Souza
1º Secretário

José Antonio Rodrigues da Silva
2º Secretário

Carolina Michele Palamin
Vice-Presidente

PROJETO DE DECRETOS

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 021/2026
"Concede o Título de Cidadão Santaernestinense à Sra. Ivone Irano Telles dos Reis e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município no artigo 8º, XIX, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, Aprovou e eu, nos termos do art. 23, XXI do Regimento Interno, Promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Autoria: Thiago Eder Joveliano

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Santaernestinense à Senhora Ivone Irano Telles dos Reis.

Art. 2º A outorga da presente honraria, dar-se-á em Sessão a ser marcada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 26 de outubro de 2.026.

Caio Augusto Pereira Novaes
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 022/2026
"Concede o Título de Cidadão Santaernestinense à Sra. Antônia Lemos de Sousa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município no artigo 8º, XIX, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, Aprovou e eu, nos termos do art. 23, XXI do Regimento Interno, Promulgo o seguinte...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1312

DECRETO LEGISLATIVO

Autoria: Célio Rodrigues da Silva

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Santaernestinense à Senhora Antônia Lemos de Sousa.

Art. 2º A outorga da presente honraria, dar-se-á em Sessão a ser marcada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 26 de outubro de 2.026.

Caio Augusto Pereira Novaes
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 023/2026
"Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Cibele Regina Fernandes Gonçalves dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município no artigo 8º, XIX, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, Aprovou e eu, nos termos do art. 23, XXI do Regimento Interno, Promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Autoria: Caio Augusto Pereira Novaes

Art. 1º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Cibele Regina Fernandes Gonçalves.

Art. 2º A outorga da presente honraria, dar-se-á em Sessão a ser marcada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 26 de outubro de 2.026.

Caio Augusto Pereira Novaes
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 024/2026
"Concede o Título de Cidadão Santaernestinense à Sra. Rosália Mendes da Silva e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município no artigo 8º, XIX, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, Aprovou e eu, nos termos do art. 23, XXI do Regimento Interno, Promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Autoria: Caio Augusto Pereira Novaes

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Santaernestinense à Senhora Rosália Mendes da Silva.

Art. 2º A outorga da presente honraria, dar-se-á em Sessão a ser marcada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 26 de outubro de 2.026.

Caio Augusto Pereira Novaes

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1312

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março, 384 - Centro
Telefone: (016) 32569100
CNPJ: 45.374.469/0001-29
E-MAIL – rh@santaernestina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores públicos municipais, usufruídas no mês de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar a concessão de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de outubro de 2026, lotados nesta municipalidade, cujo gozo ocorreu integralmente ou em parcelas no período de **1º a 31 de outubro de 2026**.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 29 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1312

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

VINTE E UM DE MARCO, 384, CENTRO. Santa Ernestina-SP
CNPJ: 45.374.469/0001-29

Mês/Ano
10/2026
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

29/10/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono	Situação
9750-1	Giovani Bruno Angelo Nunes 0087 - Tecnico em Enfermagem	05/10/2026 - 19/10/2026	28/08/2023	27/08/2026	15/0	Normal
7684-1	Patricia Aparecida Mendes da Costa Sebastião 0180 - Agente C. de S. do PSF - 40 HS	05/10/2026 - 03/11/2026	04/01/2016	03/01/2026	30/0	Normal
2143-1	Nilcia Francisca da Rocha 0006 - Servente	05/10/2026 - 19/10/2026	17/05/1989	16/05/2026	15/0	Normal
8044-1	Vera Lucia Marcati 0085 - Auxiliar De Servicos Gerais	05/10/2026 - 03/11/2026	17/01/2018	31/10/2025	30/0	Normal
8699-1	Marcelo dos Santos Silva 0024 - Motorista	13/10/2026 - 01/11/2026	15/02/2021	14/02/2026	20/10	Normal
9893-1	Erica Oliveira Nunes Pena 0094 - Técnico em Recursos Humanos	13/10/2026 - 22/10/2026	23/10/2023	22/10/2025	10/0	Normal
6505-1	Jaqueline Izilda Aristides Medeiros de Carvalho 0011 - Escriturário	13/10/2026 - 27/10/2026	06/06/2011	05/06/2026	15/0	Normal
10560-1	Valcir Roberto de Paula 0024 - Motorista	14/10/2026 - 02/11/2026	12/09/2025	11/09/2026	20/10	Normal
7803-1	Ana Colen Batista 0180 - Agente C. de S. do PSF - 40 HS	19/10/2026 - 24/10/2026	12/01/2016	11/01/2026	6/0	Normal
2704-1	Maria Cristina da Silva 0087 - Tecnico em Enfermagem	19/10/2026 - 02/11/2026	01/07/1992	30/06/2026	15/0	Normal
3298-1	Jaime Rodrigues da Silva 0024 - Motorista	26/10/2026 - 24/11/2026	01/09/1997	31/08/2026	30/0	Normal
9904-1	Lorena Machado Lemos 0094 - Técnico em Recursos Humanos	26/10/2026 - 09/11/2026	13/11/2023	12/11/2025	15/0	Normal
10482-2	Gustavo Henrique Torres da Silva 1018 - Secretário Municipal de Administração e P.	26/10/2026 - 09/11/2026	21/07/2025	20/07/2026	15/0	Normal
3565-1	Jose Aparecido de Souza 0110 - Encarregado da C. Civil	29/10/2026 - 27/11/2026	02/08/1999	30/11/2025	30/0	Normal

Fiorilli S/C Software Ltda. {7.5.452.59.20313/R/20313}

Assinado por: JOSE CARLOS
SIMAO:86492535804
(86492535804)
Data: 29/10/2026 16:48:13